

LEI MUNICIPAL N° 1.875 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Autoriza o Município a repassar equipamentos para agroindústrias e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar os equipamentos, adquiridos através dos processos licitatórios números 06/2000, 07/2002, 11/2000 e 027/2002 , para agroindústrias instaladas no Município.

§ 1º - Os equipamentos adquiridos através do processo licitatório nº 06/2000 de 03 de março de 2000, serão repassados para as seguintes agroindústrias:

I) Agroindústria de Cana-de-Açúcar Lazaretti – Localizada na Linha Savaris.

a) Relação de beneficiados:

1- Antonio Jurandir Picolotto	CPF: 310 019 550 – 72
2- Dirceu Lazzaretti	CPF: 256 491 080 – 72
3- Genesio Picolotto	CPF: 470 333 630 – 87
4- Joao Lazzaretti	CPF: 275 750 390 – 15
5- Leonir Lazzaretti	CPF: 275 750 550 – 53
6- Lourdes Rosseto Lazzaretti	CPF: 407 341 650 – 68
7- Santo Lazzaretti	CPF: 190 196 960 – 68

b) Relação dos equipamentos

1- um (01) engenho de cana 15CV	R\$ 8.580,00
2- um (01) alambique completo	R\$ 6.499,00
3- duas (02) pipas de grapia 3000 litros cada	R\$ 4.726,00
4- cinco (05) barril de carvalho	R\$ 1.480,00
TOTAL:	R\$ 21.285,00

II) Agroindústria de Cana-de-Açúcar Grison – Localizada no Bairro das Comunicações.

a) Relação de beneficiados:

1- Valdecir Grison	CPF: 425 584 840 – 87
2- Antonio Grison	CPF: 379 073 520 – 53
3- Francisco Grison	CPF: 908 098 150 – 87
4- Irineu Grison	CPF: 255 067 570 – 34

b) Relação dos equipamentos

1- um (01) alambique completo	R\$ 6.499,00
2- cinco (05) fermentadores para 2000l	R\$ 2.070,00
3- quinze (15) barris de carvalho	R\$ 4.440,00
TOTAL	R\$ 13.009,00

III) Agroindústria de Cana-de-Açúcar São Pedro Deon – Localizada na Linha São Pedro Deon.

a) Relação de beneficiados:

1- Pedro Lucio Deon	CPF: 346 991 120 - 72
2- Aldo Madaloz	CPF: 213 777 740 - 15
3- Bruno Deon	CPF: 944 802 140 - 20
4- Ivanir Deon	CPF: 346 991 040 - 53
5- Ademir Grapiglia	CPF: 552 505 560 - 00
6- Moacir Deon	CPF: 346 991 200 - 91
7- Pacifico Pio Dezordi	CPF: 086 604 760 - 34

b) Relação dos equipamentos

1. um (01) batedor de melado	R\$ 4.135,00
TOTAL:	R\$ 4.135,00

§ 2º - Os equipamentos adquiridos através do processo licitatório nº 07/2000 de 03 de março de 2000, serão repassados para a seguinte agroindústria:

I) Agroindústria de Sucos Lasta – Localizada na Linha Sabadin.

a) Relação de beneficiados:

1- Cleocir Lasta	CPF: 957 245 080 - 87
2- Adriano Lasta	CPF: 003 582 980 - 08
3- Olivino Lasta	CPF: 235 219 530 - 68

b) Relação dos equipamentos

1- uma (01) câmara frigorífica 3,60x2,40x3m	R\$ 14.820,00
TOTAL:	R\$ 14.820,00

§ 3º - Os equipamentos adquiridos através do processo licitatório nº 11/2000 de 22 de março de 2000, serão repassados para a seguinte agroindústria:

I) Associação dos Apicultores

a) Relação de beneficiados:

1- Nelci Sartori	CPF: 310 287 720 - 68
2- Valdir Grapilha	CPF: 190 188 190 - 34
3- Rudi Dal Piaz	CPF: 560 722 950 - 53

b) Relação dos equipamentos

1- dois (02) decantador 300 l	R\$ 1.340,00
2- um (01) descristalizador	R\$ 1.590,00
3- duas (02) peneira inox para balde	R\$ 60,00
4- dois (02) baldes	R\$ 130,00
5- um (01) conjunto laminadora manual	R\$ 2.640,00
6- um (01) cilindro alveolador manual	R\$ 3.700,00
7- uma (01) base para mesa em inox	R\$ 190,00
TOTAL	R\$ 9.650,00

§ 4º - Os equipamentos adquiridos através do processo licitatório nº 027/2002 de 21 de agosto de 2002, serão repassados para as seguintes agroindústrias:

I) Agroindústria de Embutidos Lazzarettii – Localizada na Linha Savaris.

a) Relação de beneficiados:

1- Odair Lazzaretti CPF: 470 335 170 - 68
2- Nelci Lazzaretti CPF: 437 455 470 - 04
3- Adenir Lazzaretti CPF: 367 735 490 - 00

b) Relação dos equipamentos		
1- um (01) esterilizador	R\$	500,00
2- uma (01) serra	R\$	973,00
3- um (01) moedor	R\$	638,00
4- um (01) misturador	R\$	1.512,00
5- uma (01) embutideira	R\$	398,00
6- uma (01) mesa de inox	R\$	357,00
TOTAL	R\$	4.378,00

II) Agroindústria de Frangos Caipira Mozer – Localizada na Linha Encruzilhada.

a) Relação de beneficiados:

1- Dulcimar Mozer CPF: 690 309 529 - 20

b) Relação dos equipamentos		
1- um (01) esterilizador	R\$	500,00
2- uma (01) serra	R\$	973,00
3- um (01) moedor	R\$	638,00
4- um (01) misturador	R\$	1.512,00
5- uma (01) embutideira	R\$	398,00
TOTAL	R\$	4.021,00

III) Agroindústria de Queijos Ludke – Localizada na Linha Sabadin.

a) Relação de beneficiados:

1- Ilde Ludke CPF: 275 757 990 - 87

b) Relação dos equipamentos		
1- uma (01) geladeira industrial	R\$	2.366,00
2- uma (01) balança eletrônica	R\$	625,00
3- uma (01) pia inox	R\$	450,00
4- uma (01) mesa inox	R\$	357,00
5- um (01) armário	R\$	400,00
TOTAL	R\$	4.198,00

IV) Agroindústria de Queijos Lasta – Localizada na Linha Sabadin.

a) Relação de beneficiados:

1- Alvorino Lasta CPF: 555 855 820 - 20
2- Valdecir Marcolan CPF: 470 337 030 - 15

b) Relação dos equipamentos	
1- uma geladeira industrial	R\$ 2.366,00
2- uma balança eletrônica	R\$ 625,00
3- uma pia inox	R\$ 450,00
4- um armário	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 3.841,00

V) Agroindústria de Queijos Lazzaretti/Conterato - Localizada na Linha

Savaris.

a) Relação de beneficiados:

1- Assunta Conterato	CPF: 910 248 200 - 25
2- Odete De Lourdes Lazzaretti	CPF: 908 328 920 - 68
3- Severina Lazzaretti	CPF: 687 521 480 - 68

b) Relação dos equipamentos

1- uma geladeira industrial	R\$ 2.366,00
2- uma balança eletrônica	R\$ 625,00
3- uma pia inox	R\$ 450,00
4- uma mesa inox	R\$ 357,00
5- um armário	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 4.198,00

VI) Agroindústria de Embutidos Dal Piaz - Localizada na Linha Guardinha, saída para o Município de Rondinha.

a) Relação de beneficiados:

1) Rodivan Dal Piaz	CPF: 560 722 950 - 53
2) Helena Pizzinato Dal Piaz	CPF: 569 646 410 - 68
3) Pedro Zantedeski	CPF: 078 627 840 - 49

b) Relação dos equipamentos

1- uma (01) câmara fria 4 mx3 mx2,5 m	R\$ 18.870,00
2- um (01) esterilizador	R\$ 500,00
3- uma (01) serra	R\$ 973,00
4- um (01) moedor	R\$ 638,00
5- um (01) misturador	R\$ 1.512,00
6- uma (01) embutideira	R\$ 398,00
TOTAL:	R\$ 2.891,00

Art. 2º - Os repasses de que trata o art. 1º serão efetuados na forma de comodato, mediante assinatura de documento, pelo prazo de 05 (anos), permitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º - A cessação das atividades industriais das agroindústrias beneficiadas, importará no cancelamento automático do repasse, dando causa de reversão ao Município dos respectivos equipamentos.

Art. 4º - Cada agroindústria beneficiada deverá apresentar ao final de cada exercício fiscal, relatório demonstrando as atividades desenvolvidas, bem como será responsável pela conservação e manutenção dos equipamentos.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de dezembro de 2002.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

Leomar Duranti

Secretário Municipal da Administração